



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística**

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2021

A Coordenadoria de Material e Logística, no uso de suas atribuições, torna público o quantitativo de bens inservíveis para desfazimento (DOAÇÃO), com base na Lei Federal nº 8.666/93, Decretos nº 9.373/2018 e 10.340/2020, Resolução Administrativa nº 108/2020 (Gestão Patrimonial no âmbito do TRT11) e demais legislação pertinente.

Condições para ter acesso ao desfazimento (DOAÇÃO)

1. Quem poderá se candidatar?

Órgãos da administração pública e a organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, **cadastrados no Sistema de Doações On-line, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2020**, que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva, observando-se o fim e o uso de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica.

2. Como se candidatar?

O interessado em receber as doações de bens deste Tribunal, cadastrados no Sistema de Doações On-line, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2020, deverá encaminhar **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (ANEXO II)** dirigido à Presidência do Tribunal, através do e-mail material.logistica@trt11.jus.br.

O órgão ou instituição interessada deverá manter a documentação solicitada no cadastramento atualizada.

3. Qual o prazo para se habilitar?

O prazo para o encaminhamento da solicitação (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ANEXO II) dos órgãos e entidades cadastradas **será até o dia 04/06/2021, impreterivelmente.**

4. Da identificação do bem desejado.

Na solicitação (MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – ANEXO II) a instituição interessada deverá especificar o material de seu interesse.

5. Qual o ordem de prioridade/critério de desempate?

I - órgãos da da Administração Pública Federal, de suas autarquias e de suas fundações públicas;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

II - empresas públicas federais ou das sociedades de economia mista federais prestadoras de serviço público, desde que a doação se destine à atividade fim por elas prestada;

III – órgãos da Administração Pública Estadual e do Distrito Federal;

IV – órgãos da Administração Pública Municipal e de suas autarquias e fundações públicas;

V - organizações da sociedade civil, incluídas as organizações sociais a que se refere à Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, e as organizações da sociedade civil de interesse público a que se refere à Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999; ou

VI - associações e de cooperativas que atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006."

Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organização da sociedade civil interessados pelo mesmo lote, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada das solicitações, limitada a disponibilidade de bens;

A critério da Administração deste **Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**, poderá ser realizada distribuição equitativa dos bens entre os vários órgãos/entidades interessados, em coincidência, respeitada a ordem cronológica da manifestação de interesse, visando a permitir o maior número possível de beneficiados.

6. Qual o prazo para análise dos pedidos?

O prazo para análise do pedido será de até 15 dias úteis contados do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo para recebimento de pedidos de doação, podendo ser prorrogado quando devidamente justificado.

7. Qual o prazo de divulgação do resultado?

O resultado da análise será publicado na página eletrônica do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua conclusão.

8. Da retirada dos bens inservíveis

A retirada dos bens inservíveis deverá ser previamente agendada junto a Coordenadoria de Material e Logística, através do telefone (92) 3621-7295 e 3621-7422, devendo ser realizada **IMPRETERIVELMENTE** no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da assinatura do **Termo de Doação**, sob pena do(s) material(is) selecionado(s) ser(em) oferecido(s) a outro(s) órgão(s)/entidade(s) que tenha(m) interesse, segundo a ordem de preferência disposta no Item 2.1 deste Edital.

Na inviabilidade de retirada dos bens na data agendada, o donatário poderá solicitar, por intermédio do e-mail material.logistica@trt11.jus.br, de forma excepcional, improrrogável e antes do seu



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística**

vencimento, nova data para recebimento dos bens, mediante justificativa a ser avaliada.

As despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens inservíveis correrão integralmente pelo interessado.

Não será permitida a devolução de bens inservíveis sob qualquer hipótese.

11. ANEXO I - Relação de Bens.

12. ANEXO II – Manifestação de Interesse.

IONE DA COSTA SOUZA
Diretora da Coordenadoria de Material e Logística



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística**

ANEXO I

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2021

RELAÇÃO DE BENS

QUANTITATIVO	ESPECIFICAÇÃO
2.000 (aproximadamente)	TIJOLOS¹

¹ não oferece mais qualidade exigida para continuidade das alvenarias do FTM, no entanto, ainda apresenta boa condição para obras populares.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região
Coordenadoria de Material e Logística

ANEXO II

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº 001/2021

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Manifestação de Interesse que faz o/a _____
órgão/entidade), inscrito(a) no CNPJ (MF) nº _____,
localizada _____, na cidade de _____, CEP _____,
fone _____, fax _____, e-mail _____, por intermédio de seu representante legal
_____ (**nome e cargo**), no recebimento de 2.000 (aproximadamente)
tijolos, através da Doação de Bens promovida pela PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA 11a. REGIÃO.

OBSERVAÇÕES:

- a. A classificação dos pedidos de doação obedecerá à ordem de preferência disposta no Item 2.1 do Edital de Chamamento Público nº 001/2020. Havendo mais de um órgão do mesmo grau de preferência ou organizações da sociedade civil interessados pelo mesmo lote, o atendimento será feito de acordo com a ordem de chegada da manifestação de interesse, limitada à disponibilidade dos lotes.
- b. O (a) Interessado(a) compromete-se a retirar os materiais selecionados no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** a contar da data da assinatura do **TERMO DE DOAÇÃO**, sob pena de perdê-los em favor de outro interessado, nos termos do Edital.
- c. O (a) Interessado(a) arcará com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos materiais solicitados.
- d. O (a) Interessado(a) compromete-se a descartar os materiais que não puderem ser aproveitados, de alguma forma, ou apresentarem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.
- e. O (a) Interessado(a) declara-se conhecedor de que não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.
- f. O (a) Interessado(a) conhece e aceita todas as exigências e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2020.

Manaus, / /2020

Assinatura do representante legal
CPF Nº
Cargo